

ATO TRT GP Nº 035/2003

João Pessoa, 01 de abril de 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03827/2003,

R E S O L V E

Declarar vago o Cargo de Técnico Judiciário, decorrente da transformação do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (Lei nº 9.421/96), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em razão do falecimento do servidor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28 de março de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

CSM/KLC